



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0297, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDER PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA A SENHORA MELANIA POTULSKI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Concede a **PRORROGAÇÃO** do benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a **SRA MELANIA POTULSKI**, servidora efetiva no cargo de **AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horaria de 40 horas semanais, Matrícula nº. 724, lotada na Secretaria Munic. de Ação Social e Cidadania, **a partir de 24/06/2024 e término em 17/06/2026**, conforme atestado/laudo médico e processo administrativo do PREVI-ITAÚBA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **24 de Junho de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 24 de Junho de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 24/06/2025 a 23/07/2025.